

Órgão Oficial

Município de Atilio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atilio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 03 de junho de 2024 | Edição Nº 782 | Ano 10

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 080

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1351 de 07/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.467.628,24 (Hum milhão, quatrocentos sessenta e sete mil, seiscentos vinte e oito reais, vinte e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	540,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	440,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO M	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	18.000,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	41.356,50
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORD	440,00
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	791,00
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	308,00
04.01	15.452.0005.2.0012	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.963,00
04.01	27.813.0005.2.0013	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	507,00
04.01	27.813.0005.2.0013	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	20,00
04.01	27.813.0005.2.0013	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	251,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	19.722,97
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	360.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	276,28
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	1.475,80
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍT	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	5.400,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	9.005,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – MAGISTÉ	1.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ	190.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	9.042,73
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0025.0007 - MDE PRE	737,70
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	296,52
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	1.797,76
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	207,57
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	1.729,38
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	2.021,82
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – MAGISTÉ	1.542.0030.0000 - TRANSF DO FUND	160.542,40
05.01	12.365.0011.1.0009	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.542.0030.0000 - TRANSF DO FUND	40.854,76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FI	82.155,40
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	13.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.600.0000.1032 - AB - SAUDE NA H	4.939,72
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	2.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	3.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	2.600.0000.1028 - AB - INCREMENT	20.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	2.600.0000.1028 - AB - INCREMENT	1.070,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	2.600.0000.1028 - AB - INCREMENT	72.975,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.600.0000.1032 - AB - SAUDE NA H	5.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARR	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.48.99 - DEMAIS AUXILIOS FINANCEIROS A	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	5.400,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	3.328,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.23 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS	2.600.0000.1028 - AB - INCREMENT	832,50
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	33.410,12
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FI	730,92
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FI	1.255,84
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	5.204,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	7.488,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FI	203,72
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	221,80
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	444,36
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCA	12.000,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCA	7.000,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCA	8.000,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCA	3.536,16
06.01	10.122.0024.2.0066	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	2.600.0000.1028 - AB - INCREMENT	45.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACO	804,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACO	602,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.770,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724	7.920,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724	590,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724	360,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDI	26.606,29
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.620,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	280,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.660.0000.0024 - FNAS - PFMC - PA	240,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.660.0000.0024 - FNAS - PFMC - PA	4.550,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.660.0000.0024 - FNAS - PFMC - PA	367,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.660.0000.0024 - FNAS - PFMC - PA	2.482,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	110,00
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.661.0000.0002 - FEAS - BE - 27248	1.000,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITU	1.700.0027.0000 - MAPA - AQ PATR	10.398,64
-------	--------------------	--	----------------------------------	-----------

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	34.100,00
09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDI	100.504,00
09.01	13.392.0022.2.0071	3.3.90.48.99 - DEMAIS AUXILIOS FINANCEIROS A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.000,00

CONTROLADORIA GERAL

10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.895,00
10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	285,00
10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	424,00
10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	920,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	2.759.0000.0001 - FUNDO MUN MEI	30.000,00
-------	--------------------	---	---------------------------------	-----------

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM

12.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	8.500,00
12.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.482,58
12.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍT	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.400,00
12.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.895,00

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS

R\$ 1.467.628,24

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 917.905,31 (Novecentos e dezessete mil, novecentose cinco reais, trinta e um centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 310.643,93 (Trezentos e dez mil, seiscentos quarenta e três reais, noventa e três centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 239.079,00 (Duzentos trinta e nove mil, setenta e nove reais) conforme segue:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.989,00
03.01	04.129.0003.2.0005	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	540,00
03.01	04.122.0003.2.0006	3.3.90.40.06 - LOCAÇAO DE SOFTWARE	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDI	440,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDI	26.597,88
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.957,00
04.01	15.452.0005.2.0012	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.895,00
04.01	15.452.0005.2.0012	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	63.319,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	565,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	360.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	5.845,48
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.500.0025.0007 - MDE PRE	9.005,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.542.0030.0000 - TRANSF DO FUND	40.854,76
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO M	1.542.0030.0000 - TRANSF DO FUND	160.542,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	3.536,16
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	50.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	2.600.0000.1028 - AB - INCREMENT	1.070,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.600.0000.1032 - AB - SAUDE NA H	2.470,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.93.07 - INDENIZAÇÃO DE MORADIA – PESSO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	5.400,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	41.564,28
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARR	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.600.0000.3011 - VS - VIG SANITAR	2.469,72
06.01	10.301.0012.2.0032	3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLOGICO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	5.204,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLOGICO	2.600.0000.1028 - AB - INCREMENT	832,50
06.01	10.301.0012.2.0032	3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLOGICO	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	3.328,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACO	1.406,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	16.382,58
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724	8.870,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	8.780,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDI	8,41
07.01	08.242.0019.2.0053	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.660.0000.0024 - FNAS - PFMC - PA	7.639,00
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇ	1.661.0000.0002 - FEAS - BE - 27248	1.000,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	25.100,00
SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER				
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.36.07 - ESTAGIÁRIOS	1.700.0017.0000 - PROG SEGUNDO T	10.398,64
09.01	13.392.0022.2.0071	3.3.90.31.01 - PREMIAÇÕES CULTURAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.000,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.02	18.542.0023.2.0062	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	2.759.0000.0001 - FUNDO MUN MEI	30.000,00
-------	--------------------	---	---------------------------------	-----------

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM

12.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.895,00
-------	--------------------	--	----------------------------------	----------

TOTAL DE REDUÇÕES				R\$ 917.905,31
EXCESSO				R\$ 310.643,93

**SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$
SOMA**

**239.079,00
R\$ 1.467.628,24**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 02 de Maio de 2024

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 099, DE 03 DE JUNHO DE 2024

EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO, DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO, a pedido, do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o servidor **HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**, a partir de 05/06/2024.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/06/2024.

Atílio Vivacqua-ES, 03 de junho de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 053, DE 29 DE MAIO DE 2024

ALTERA A PORTARIA Nº 049/2024, DE 29/05/2024, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a tabela constante do art. 1º da Portaria nº 049/2024, que concede férias-prêmio aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, passando a vigor com a seguinte redação:

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
RONILCE LIMA BRANDINO	9954	SEMSA	2012/2017	03/06/2024 a 02/07/2024
ELENITA DE SOUZA OLIVEIRA	13904	SEMSA	2017/2024	17/06/2024 a 16/07/2024
PATRICIA BACHIETTI	17003	SEMSA	2013/2018	17/06/2024 a 16/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29/05/2024.

Atílio Vivacqua/ES, 03 de junho de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATOS

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022 – FMS

Credenciamento Nº. 003/2022

Processo Originário Nº. 6187/2022

Processo Rescisão Nº. 3472/2024

Distratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATÍLIO VIVACQUA.

Distratada: DOCTOR LAB-LABORATORIO E ANÁLISES CLINICAS LTDA-ME.

Objeto: RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA.

Atílio Vivacqua/ES, 23 de maio de 2024.

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Gestora do FMS

CONTRATO Nº 015/2024 - FMS

Pregão Presencial nº. 050/2022 – Município Cardoso Moreira/RJ

Ata de Registro de Preços nº. 041/2023 - Município Cardoso Moreira/RJ

Processo Administrativo nº. 3575/2024 - PMAV

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA - ES.

Contratada: MEDICAL STAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE ANGIOLOGIA, PEDIATRIA, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Do Valor: R\$ 395.964,00 (trezentos e noventa e cinco mil e novecentos e sessenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde - Classificação Funcional: 10.302.0014.2.0037 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 633 – Fonte: 1.500.0015.0005 / 1.600.0000.1028/ 1.600.0000.2010 / 1.600.0000.2021 / 1.605.0000.0000 / 1.659.0000.0001 / 2.600.0000.1028.

Vigência: 04/06/2024 a 03/06/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 03 de junho de 2024.

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Gestora do FMS

LICITAÇÕES

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2024 – PMAV

Art. 75, I, Lei 14.133/21

ID CidadES Contratação: 2024.010E0700001.09.0030

O Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte dispensa de licitação: **Objeto:** aquisição de carcaça eixo traseiro (diferencial). **Data da Dispensa:** 07/06/2024 às **08:30 horas**.

Atílio Vivacqua-ES, 03/06/2024.

William de Araujo Constantino
Agente de Contratações



**MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA**

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3520-6700

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br